

ID: B6370049738B4

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA N.º 156/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER a ANA LÚCIA RAMOS, Professora, matrícula nº 413, CPF nº 226.XXX.XXX-04, Licença Especial de 90 (noventa dias), referente ao período 10/03/2008 a 10/03/2013, a ser gozada no período de 01/06/2026 a 29/08/2026 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 18 de maio de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 58090143CEA44

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA N.º 154/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FRANCINETE CAETANO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 210913, CPF nº 577.XXX.XXX-20, Licença Especial de 90 (noventa dias), referente ao período 02/05/2003 a 02/05/2008, a ser gozada no período de 01/06/2026 a 29/08/2026 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 18 de maio de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 71E04F36DF9A4

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA N.º 155/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER a MARIA NILZA ALVES DA ROCHA CAMINHA, Professora, matrícula nº 16113, CPF nº 712.XXX.XXX-53, Licença Especial de 90 (noventa dias), referente ao período 10/03/2003 a 10/03/2008, a ser gozada no período de 01/06/2026 a 29/08/2026 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 18 de maio de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 0B2E7FD231764

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA N.º 153/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DE FATIMA LOPES COELHO, Professora, matrícula nº 13313, CPF nº 394.XXX.XXX-72, Licença Especial de 90 (noventa dias), referente ao período 02/07/2004 a 02/07/2009, a ser gozada no período de 01/06/2026 a 29/08/2026 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 18 de maio de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI